



ATA N° 07/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N° 04/2025

Aos três dias do mês de fevereiro de 2025, às 09:11 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Contratação, na Câmara Municipal de Formosa-GO, nesta Cidade de Formosa, o Agente de Contratação, Evalton Manoel de Carvalho, e a Equipe de Apoio; Gleicikely Salviana da Silva, Janaína Lima de Queiroz e Maria Alice Ravena de Almeida Amado, conforme definido no art. 8º da Lei 14.133/21 nomeados pela portaria n° 04/25 de 14 de janeiro de 2025, reuniram-se para analisar o Processo Administrativo n° 27/2025, que trata da Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para realizar envios de Guias judiciais, previdenciários e serviços administrativos referente ao e-social para garantir a eficiência e agilidade nos processos de folha de pagamentos da Câmara Municipal de Formosa-GO.

O Agente de Contratação iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros da Equipe de Apoio, ressaltou sobre importância do assunto a ser tratado.

Logo após passou-se a análise do Processo Administrativo n° 27/2025. Foi conferido o orçamento feito pelo Chefe de Compras:

A empresa **ERIKA MARINHO DOS SANTOS**, CNPJ: 58.646.364/0001-23, apresentou as seguintes propostas de preço:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Mensal	Valor Total
01	Realizar envios de Guias judiciais, previdenciários e serviços administrativos referente ao e-social.	MESES	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

VALOR TOTAL R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Sendo assim a empresa **ERIKA MARINHO DOS SANTOS**, apresentou o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). As certidões, declarações e demais documentos citados no art. 68 da lei Federal 14.133/2021 foram conferidos e validados.

Foi decidido pela Comissão de Contratação que o Processo Administrativo n° 27/2025 será encaminhado à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Formosa-GO, para que verifique a legalidade deste processo bem como se a empresa **ERIKA MARINHO DOS SANTOS, CNPJ: 58.646.364/0001-23**, pode ser contratado com base no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou a reunião encerrada às 09:47 horas. Onde foi lavrada a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelo Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio da Comissão de Contratação.

Formosa, 03 de fevereiro de 2025

EVANTON MANOEL DE CARVALHO  
Agente de Contratação

GLEICIKELY SALVIANA DA SILVA  
Membro da Equipe de Apoio

MARIA ALICE RAVENA DE ALMEIDA AMADO  
Membro da Equipe de Apoio

JANAINA LIMA DE QUEIROZ  
Membro da Equipe de Apoio